



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EM 2023  
SÚMULA

**Data: 11 de julho de 2023**

**Local: Sede Faria Lima**

**Início: 10h30**

**Término: 11h50**

**PARTICIPANTES DA REUNIÃO**

**Presentes:**

**Presidente**

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli

**Vice-Presidente**

Eng. Civ. e Prod. Civ. Mamede Abou Dehn Junior

**Diretor Administrativo**

Eng. Civ. Luis Chorilli Neto

**Diretor Administrativo Adjunto**

Eng. Eletric. e Seg. Trab. Alceu Ferreira Alves

**Diretor Financeiro**

Eng. Eletric. Eletron. Fernando Trizolio Junior

**Diretor Técnico**

Eng. Civ. e Mec. Clovis Savio Simoes de Paula

**Diretor Técnico Adjunto**

Eng. Seg. Trab. e Quim. Francisco Innocencio Pereira

**Diretor de Valorização Profissional Adjunto**

Eng. Agr. e Seg. Trab. David de Almeida Pereira

**Diretor de Relações Profissionais**

Tecg. Mec. Proc. Ind. Pedro Alves de Souza Junior

**Diretor de Relações Institucionais**

Eng. Civ. e Seg. Trab. Alexander Ramos

**Diretora de Entidades de Classe**

Eng. Civ. Ligia Marta Mackey

**Convidados:**

**Secretário Executivo**

Holmes Nogueira Bezerra Napolini

**Superintendente dos Colegiados**

Gumercindo Ferreira da Silva

**Ausência Justificada:**

**Diretora de Educação**

Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches

**Diretor de Valorização Profissional**

Geol. Fernando Augusto Saraiva - Licenciado

**Diretor Financeiro Adjunto**

Eng. Cartog. Joao Fernando Custodio da Silva

**ORDEM DOS TRABALHOS**

Art. 73. c/c o art. 109 do Regimento Interno, com as devidas adaptações:

- Verificação do quórum;
- Leitura, discussão e aprovação da [súmula da reunião anterior \(16/06/2023\)](#);
- Apresentação da pauta;
- Discussão e Apreciação dos assuntos da pauta;
- Apreciação de propostas apresentadas extras à pauta.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### 1 – INFORMES

- 1.01** O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião informando as ausências justificadas da Sra. Diretora de Educação Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches e do Sr. Diretor Financeiro Adjunto Eng. Cartog. Joao Fernando Custodio da Silva bem como a licença do Sr. Diretor de Valorização Profissional Geol. Fernando Augusto Saraiva com início dia 11/07 e término dia 22/07/2023. Informou sobre o recebimento do Ofício SGP nº904/2023 que encaminha moção de congratulações ao Crea-SP que, no dia 19 de maio, completou 89 anos de existência, em nome do Deputado Estadual Dirceu Dalben.

#### 2 – AD REFERENDUM

Não houve.

#### 3 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Em face das recentes Fake News postadas nas redes sociais maculando a imagem da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, colegiado competente para tratar assuntos de registros profissionais, concessão de atribuições, extensão de atribuições entre outros de sua competência, sugerindo o desvio de finalidade com imputação de favorecimento e interferência política nas decisões exaradas por aquele colegiado, o Dr. Holmes sugeriu à Diretoria que seja definido procedimento padrão contra todo e qualquer tipo de ações que visem macular a imagem do Conselho, da Diretoria, funcionários e Conselheiros.

As 11h e 40m, o Sr. Presidente pediu desculpas aos Srs.(as) Diretores(as) pois no deslocamento entre outro compromisso e à Sede Faria Lima ficou preso no trânsito.

O Sr. Diretor Técnico externou sua preocupação em relação aos assuntos PMOC e AVCB os quais carecem de documento técnico para dar embasamento aos órgãos públicos e a sociedade quanto aos profissionais competentes para elaboração de projetos, instalação/manutenção e pediu autorização para que o assunto fosse tratado na reunião de coordenadores a ser realizada dia 12/07/2023.

O Sr. Presidente sugeriu a criação de um Comitê composto por um membro indicado por cada Câmara Especializada e com prazo para conclusão dos trabalhos referente ao PMOC e AVCB informando que o assunto será tratado na Reunião de Coordenadores do dia 12/07/2023.

#### 4 – ASSUNTOS PARA DECISÃO

- 4.01 Referência:** Processo 8716/2022-GOVADM  
**Interessado:** Crea-SP  
**Assunto:** Plano de Trabalho do Comitê Multidisciplinar Fontes de Energias Renováveis e Calendário de Reuniões no exercício de 2023  
**Origem:** Superintendência de Colegiados  
**Relator:** Eng. Civ. Luís Chorilli Neto

**Decisão D/SP n.º 87/2023:** Por unanimidade: **1)** Convalidar a inclusão dos profissionais: Eng. Eletric. e Seg. Trab. Rui Adriano Alves e Eng. Agr. William Alvarenga Portela, para assessoramento ao Comitê Multidisciplinar sobre Fontes de Energias Renováveis, totalizando sua composição com 7 (sete) integrantes; **2)** Aprovar o Plano de Trabalho do referido Comitê e Calendário de Reuniões no exercício de 2023 sendo: 24/07 e 28/08/2023, às 9h, na Sede Angélica; **3)** Ao Plenário para deliberação e homologação; **4)** Os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; **5)** À Superintendência de Colegiados para providencias decorrentes.

#### 5 – EXTRA PAUTA

- 5.01 Referência:** Fake News nas redes sociais  
**Interessado:** Crea-SP  
**Assunto:** Moção da Diretoria  
**Origem:** Diretoria

**Decisão D/SP n.º 88/2023:** Por unanimidade: **1)** Por determinar à Superintendência de Fiscalização a abertura de processo para apuração de falta ética profissional quanto a autoria e materialidade dos atos praticados em face deste Conselho para instrução com todas as publicações nas redes sociais que maculam a imagem do Conselho, da Diretoria, seus Colegiados, funcionários e Conselheiros, com a análise à luz da Resolução nº 1.090/2017 e outras eventualmente cabíveis, bem como, a tipificação de eventuais condutas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

ilícitas de natureza cível, criminal e administrativa; **2)** Encaminhe-se os autos ao departamento jurídico a fim de proceder a análise, tipificação e eventual recomendação para instauração das medidas administrativas, cíveis e criminais que restarem configuradas, devendo, se for o caso, remeter o mesmo ao conhecimento do MPF e demais autoridades legais; **3)** Posteriormente, encaminhe-se à SUPCOL para o devido julgamento quanto as eventuais faltas éticas disciplinares cometidas pelos autores identificados; **4)** Adote-se este procedimento a todos os casos análogos.

---

A presente Súmula foi aprovada por unanimidade em Reunião realizada na data de 27/07/2023, seguindo assinada pelo Presidente do Crea-SP.

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli  
Presidente

---